



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 120
20 / 08 / 15
SILAS FACHINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
26 / 08 / 2015
Presidente

REQUERIMENTO n.º 023/2015

JAIRO LEANDRO DURIGAN, Vereador da Câmara Municipal, com fulcro no *artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno* desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer, à Excelentíssima Prefeita do Município de Mirassolândia que *informe se disponibilizará uma sala para instalação e funcionamento do Programa ACESSA São Paulo, atualmente instalado na Câmara Municipal, em caso positivo, em qual prazo disponibilizará.*

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo obter resposta do Executivo sobre o interesse de instalar o programa ACESSA São Paulo em sala própria de responsabilidade do Município, haja vista que a instalação feita nesta Câmara foi em virtude da indisponibilidade de sala à época e o risco iminente de perder o programa que havia sido conquistado junto ao Governo do Estado de São Paulo, com o comprometimento da Prefeita disponibilizar uma sala própria ou alugada em curto espaço de tempo.

Ocorre, entretanto, que já se passaram mais de 12 meses de funcionamento do Programa ACESSA São Paulo e até a presente data o Executivo não disponibilizou o imóvel, o que demanda atitude deste Legislativo, pois se trata de serviço público de grande valia para população, notadamente jovens e estudantes que se utilizam dos computadores na execução de seus trabalhos e pesquisas escolares.



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

Somado a tudo isto justifica este requerimento também em virtude de questionamentos feitos por Vereador quanto a supostos gastos que estariam sendo realizados pela Câmara na manutenção do Programa ACESSA São Paulo, sendo de bom alvitre que o Executivo assumira o Programa evitando assim dúvidas quanto a legalidade e legitimidade das despesas feitas pelo Legislativo.

Postas estas razões, solicito apoio aos pares na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação feita.

Mirassolândia/SP, 19 de agosto de 2015.

Jairo Leandro Durigan
Vereador